

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Processo nº 050808136.000338/2024-11

Setor Requisitante (Setor/Depto)	Diretoria Administrativa
Responsável pela Demanda	Marlúcia Saraiva Vasconcelos
Objeto: ☒ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☒ Material permanente / equipamento ☐ Serviço comum de engenharia ☐ Serviço especial de engenharia ☐ Obra de engenharia ☐ Aquisição de bens e serviços comuns ☐ Serviços especiais ☐ Aquisição de bens especiais ☐ Serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual ☐ Trabalho técnico, científico ou artístico ☐ Alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis ou legalmente apreendidos	
Natureza do Objeto: ☒ Comum ☐ especial	
Forma de Contratação sugerida: Dispensa de Licitação.	

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação de empresa especializada no fornecimento de ponto eletrônico, com suporte técnico (manutenção) dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento, faz se necessário devido a necessidade de emissão mensal da folha de ponto, conferência individualizada de cada folha de ponto, verificando o efetivo cumprimento da jornada, cálculo das horas trabalhadas a maior e a menor, remissão das folhas de ponto por perda ou extravio, em atendimento ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Marabá – IPASEMAR.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO E SEU QUANTITATIVO

Cosnstitui o objeto do presente instrumento contratual a contratação de empresa especializada no fornecimento de ponto eletrônico, com suporte técnico (manutenção) dos equipamentos e da licença, incluída licença de uso, implantação, ativação, instalação, treinamento, garantia de funcionamento.

DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
Fontes de 12 volts 02 amper.	UND	02
Licença anual de uso de software de controle de ponto em conformidade com a portaria 1.510 do TEM, para até 100 funcionários com visita técnica para configuração, instalação e treinamento.	UND	01
Manutenção técnica autorizada em Registrador de Ponto Eletrônico , reposição de peças sem custo adicional sem custo in loco m até 24 hs.	PAR	04
Nobreak interno do Registrador de Ponto Eletrônico compatível com a marca Control ID.	UND	01
Bonina térmica para relógio de ponto 57x300 cx com 6.	CX	01
Relógio Eletrônico de Ponto. Certificado pelo Inmetro e homologado pela portaria 1510/2009 do M.T.E, com capacidade mínima de 15.000 usuários cadastrados.	UND	01

3. EXPECTATIVA DOS RESULTADOS A SEREM ALCANÇADOS

As expectativas são de contribuir para o sucesso na continuidade de serviços ja prestados neste Instituto. Em que pese o registro em meio físico também proporcionar informações importantes ele foi superado pelo avanço da tecnologia que permitirá, nesse caso, que o servidor atue preventiva e corretivamente, de forma mais dinâmica e eficiente, ao ter as informações importantes e em tempo real que impactam os seus direitos e deveres relacionados a sua jornada de trabalho.

4. PREVISÃO DE DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL E GRAU DE PRIORIDADE DA COMPRA

02/01/2025
Grau de prioridade médio.

5. DESPESA ESTIMADA

O valor estimado é de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recurso Próprio do IPASEMAR.

7. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO

Brena Costa Acácio

Marabá-PA, 08 de outubro de 2024.

Documento Assinado Eletronicamente

Marlúcia Saraiva Vasconcelos

Diretora Administrativa

Portaria nº 386/2017 - IPASEMAR



Documento assinado eletronicamente por **Marlúcia Saraiva Vasconcelos, Diretora Administrativa**, em 06/12/2024, às 09:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 397, de 2 de agosto de 2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.maraba.pa.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0128176** e o código CRC **D4ABD66E**.

Folha 32 Quadra 14 Lote 01, - Bairro Nova Marabá - Marabá/PA - CEP 68508-130

ipasemar@ipasemar.pa.gov.br, - Site - <https://www.ipasemar.pa.gov.br/>

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 050808136.000338/2024-11

SEI nº 0128176